



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3378/2018

Data 04.10.18

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor Senhor **Valdair Pizzato**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 23849-0/1, portador do CPF nº 031.238.149-20 e da CI/RG nº 7.369.801-4 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de outubro de 2018.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
08 - outubro, 2018  
Jornal Diário Oficial  
Página 177  
Edição 1607  
maire  
Ass. Responsável